

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/21

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Decreto nº 84/2023 de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras INDIANARA PATRICIA BRIZOLA e ERICA PATRICIA VIEIRA ANKOSKI, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores Indianara Patricia Brizola, Erica Patricia Vieira Ankoski, e Carolina Polese, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO e MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§ 3º Caberá a AGENTE DE CONTRATAÇÃO designar formalmente a Comissão de Contratação dentre os servidores arrolados no 'caput'.

§ 4º A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo o AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

Art. 3º Integram o rol de atribuições das Agentes de Contratação e das Pregoeiras a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º As Agentes de Contratação ou as Pregoeiras convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Honório Serpa.

§ 2º As Agentes de Contratação ou as Pregoeiras convocaram os servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:2F0B5025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/01/2025. Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>